



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## **LEI Nº. 3923 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

**“Altera o art. 2º da Lei nº 3879 de 04 de  
Dezembro de 2018 e dá outras providências  
”.**

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O artigo 2º da Lei Municipal nº 3879 de 04 de dezembro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º - Os recursos a serem repassados na forma desta lei será de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).”*

**Art. 2º** – Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 23 de Agosto de 2019.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**JUDIMARA DOS SANTOS MELLO**

**Diretora de Gabinete**